

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

PORTARIA Nº 193 DE 06 DE JULHO DE 2011.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso IV, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Vedar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a expedição de autorizações ao transporte rodoviário internacional, ao transportador relacionado abaixo.

INTERESSADO: JOSE ALMONES DORNELES PACHECO ME
Nº DO PROCESSO: 50500.116549/2010-32
CNPJ: 94.456.621/0001-28

INTERESSADO: FDF LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
Nº DO PROCESSO: 50500.051247/2011-92
CNPJ: 07.899.454/0001-95

INTERESSADO: OLGA QUINTINA DA SILVA
Nº DO PROCESSO: 50500.071216/2010-77
CNPJ: 01.349.299/0001-57

NOBORU OFUGI
Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas